



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria do **Meio Ambiente** e **Recursos Hídricos** do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022-SEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.000450/22-98

PROCESSO SEI: Nº 00130.000017/2022-03

NUMERO AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22000924

FUNDAMENTO LEGAL: LIBERAÇÃO SEADPREV Nº 204/2022, AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA 2022RO03210, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 280101

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: J. M. DA SILVA CONSULTORIA DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA - EPP

CNPJ: 22.956.770/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando repovoar com espécies de nativos e espécies de valor econômico para manutenção da ictiofauna nativa das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí, a fim de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do Estado do Piauí, conforme a segunda etapa do Programa de Peixamento com espécies nativas das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

PRAZO DE EXCUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 2.297.595,80 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício de 2022, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Função: 18; Subfunção: 544; Programa: 0008; Projeto-Atividade: 1919 e 1921; Fonte dos Recursos: 118; Natureza da Despesa: 339039.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NRO0079 e 2022NRO0080

SIGNATÁRIOS: Daniel de Araújo Marçal – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Jeancarlos Martins da Silva – Representante legal da empresa J. M. DA SILVA CONSULTORIA DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA - EPP.